Lei nº 1.395/99.

"Dá à atual Rua 11 do Bairro Totonha Tomé a denominação de Rua ***João Rodrigues Lopes*** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua "***João Rodrigues Lopes***", a atual rua 11 do Bairro Totonha Tomé.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 14 de Outubro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal